

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo anterior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong a 10 de Dezembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1454/E1050/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 18 de Dezembro de 2019:

1. O IAM tem otimizado, de forma constante, a gestão e os serviços dos sanitários públicos. Em articulação com o planeamento geral dos Serviços responsáveis pelo planeamento urbano, o número de sanitários públicos instalados tem aumentado nos últimos anos, enquanto os equipamentos e as instalações dentro dos sanitários públicos continuam a ser otimizados, nomeadamente, com o acréscimo de corrimãos, mesas troca-fraldas para bebés, purificadores de desinfecção e dispensadores automáticos de toalhas de papel com sensor etc, tornando mais fácil a utilização por parte de cidadãos e turistas. Com o propósito de proporcionar um melhor espaço para casas de banho, este Instituto iniciou, em 2019, um plano de renovação de sanitários públicos, para os instalados nas zonas turísticas e os com maior circulação. Quanto à concepção arquitectónica dos sanitários públicos, o Instituto utilizará, o mais

possível, a ventilação e a iluminação naturais, introduzindo mais equipamentos, nomeadamente, dispensadores de sabão automáticos com sensor, torneiras e sanitas, permitindo que o ambiente das casas de banho públicas possa ser melhorado e que o público não necessite de tocar em vários interruptores e a sua utilização passe a ser mais higiénica e limpa.

2. Face à experiência anterior, o público tem expressado opiniões diferentes sobre a instalação de sanitários públicos junto de zonas de lazer. Ao reordenar as zonas de lazer no futuro, o IAM, enquanto Serviço responsável pela gestão dos sanitários públicos, irá considerar, em coordenação com os Serviços responsáveis pela gestão de solos, o acréscimo de sanitários públicos em locais adequados, o que, no entanto, deve reunir o consenso das diferentes partes interessadas da zona. Tendo em consideração que a zona de lazer do Edf. Lok Yeung Fa Yuen de Fai Chi Kei é localizada junto de zona habitacional densamente povoada, sendo cercada por altos edifícios, e que ao seu redor já se encontram instalados os sanitários públicos da Doca do Lam Mau, actualmente não há condições suficientes para a instalação de sanitários públicos junto da zona de lazer mencionada.

3. Considerando vários aspectos, nomeadamente, condições geográficas, salubridade pública e opiniões do público, o Instituto vai estudar a viabilidade de introdução e optimização de vários tipos de instalações municipais. De acordo com os dados apresentados, o IAM instalou sanitários públicos na “Zona de Lazer da Rua Quatro do Bairro da Areia Preta”; o espaço de lazer na “Rua Quatro do Bairro



Iao Hon” é estreito e, se se instalarem sanitários públicos ali, irá ficar muito próximos das áreas residenciais e causar impacto negativo para o público, pelo que ainda não existem condições suficientes para a instalação de sanitários públicos no espaço acima referido. Presentemente, o público pode utilizar os sanitários públicos junto do Mercado Municipal de Iao Hon.

Aos 20 de Janeiro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais

(Vide original da assinatura)  
José Tavares